



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **CELSO JUNIOR LINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 539. ***. ***-46, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **CAMILA SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 464. ***. ***-61, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Administração, para exercer suas funções na Unidade Avançada de Atendimento ao Judiciário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **LEANDRO MENDES HADDAD**, inscrito no CPF sob o nº 386. ***. ***-11, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções no Departamento de Licitação, Compras e Almoxarifado - Divisão de Licitação.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **MARCOS DANIEL FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 491. ***. ***-75, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 3 de 16

Administração, para exercer suas funções no Departamento de Finanças e Orçamento - Divisão de Tributos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **ERICK EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 442.

***. ***-22, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **JEAN PAULO FRONHO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 368. ***.

***-75, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **YURI MURILO CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 522. ***.

***-77, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções no Departamento de Finanças e Orçamento - Divisão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 4 de 16

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **MATHEUS MARTINS LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 446. ***. ***-50, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções no Departamento de Licitação, Compras e Almoarifado - Divisão de Compras.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **JULIA DA SILVA DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº 427. ***. ***-40, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Administração, para exercer suas funções no Departamento de Secretaria Geral - Divisão de Secretaria.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **JOÃO KEWELLYN DOS SANTOS FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 484. ***. ***-59, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.268, de 12 de agosto de 1997, que autoriza o Município de Castilho a firmar convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

Considerando a existência do Convênio da Alimentação Escolar, firmado em 31/01/2020, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 61.928, de 12/04/2016 e suas alterações, dispondo em seu artigo 4º, inciso II, alínea "a", sobre o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública estadual, determinando ao município comprovar que possui organização administrativa, com pessoal, dependências e equipamentos adequados para efetuar com eficiência as atividades relacionadas à alimentação escolar, mantendo pessoal para preparo, manipulação e distribuição final de alimentação aos alunos, de acordo com as necessidades da escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **MARIA ELZA PEREIRA SILVA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 289. ***.***. -06, devidamente habilitada no **Concurso Público**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 5 de 16

nº **001/2025**, para o emprego público de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para prestar serviços na Rede Estadual de Ensino, Escola Estadual Dario Giometti.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.268, de 12 de agosto de 1997, que autoriza o Município de Castilho a firmar convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

Considerando a existência do Convênio da Alimentação Escolar, firmado em 31/01/2020, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 61.928, de 12/04/2016 e suas alterações, dispondo em seu artigo 4º, inciso II, alínea “a”, sobre o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública estadual, determinando ao município comprovar que possui organização administrativa, com pessoal, dependências e equipamentos adequados para efetuar com eficiência as atividades relacionadas à alimentação escolar, mantendo pessoal para preparo, manipulação e distribuição final de alimentação aos alunos, de acordo com as necessidades da escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **RODRIGO SUARES**, inscrito no CPF sob o nº 304. ***.***. -76, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público de Merendeiro, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para prestar serviços na Rede Estadual de Ensino, Escola Estadual Dario Giometti.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **SOUZIMAR DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 330. ***.***. -89, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções na EMEF. Mauro Roberto Manoel.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



PORTARIA Nº 130, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **LARISSA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 429. ***.***-06, devidamente habilitada no **Concurso Público nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 6 de 16

001/2025, para o emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Urbano, lotada na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 436. ***. ***-47, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Urbano, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da

C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **GLAUCIA GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 506. ***.

***-79, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Urbano, lotada na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **LUCAS ROSSETO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 418. ***. ***-90, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Rural, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 7 de 16

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **LUIS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 491. ***. ***-24, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **LUCAS RIBEIRO CANO**, inscrito no CPF sob o nº 429. ***. ***-66, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 136, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **VITOR TARGINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 524. ***. ***-22, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **SAMUEL DE MELO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 420. ***. ***-00, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções na EMEF. Mauro Roberto Manoel.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 8 de 16

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **MAIARA DA SILVA ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 447. ***. ***-57, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **MARIA CLARA GONÇALVES BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 453. ***. ***-03, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **NATIELE RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 500. ***. ***-60, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ANDRE MASAO PERES TOKUDA**, inscrito no CPF sob o nº 368. ***. ***-80, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Psicólogo – 20 horas, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 9 de 16

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ISABELA TAVARES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 495. ***. ***-27, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Psicólogo – 20 horas, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 143, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ROSIMEIRI RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 022. ***. ***-60, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **GABRIEL HENRIQUE ROCHA E CEZAR**, inscrito no CPF sob o nº 518. ***. ***-86, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **IGOR DE AGUIAR EMIDIO**, inscrito no CPF sob o nº 375. ***. ***-71, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 10 de 16

efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **ALINE TIEMI KUBO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 038. ***. ***-81, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de Analista Jurídico, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 226. ***. ***-32, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções na EMEF.

Prof. Mauro Roberto Manoel.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE MAIO 2026.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 137/2026 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, solicitando a transferência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **LUCIANA MARIA OLIVEIRA MONTALVÃO**, inscrita no CPF sob o nº 158. ***. ***-25, ocupante do emprego público de Merendeira, da E.E. Prof. Dario Giometti para a CEI Criança Feliz.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE MAIO 2026.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 136/2026 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, solicitando a transferência de servidor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 11 de 16

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **CLAUDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 252.***.***-83, ocupante do emprego público de Merendeira, da E.E. Prof. Dario Giometti para a CEMEI Hilário Prates de Medeiros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE MAIO 2026.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 135/2026 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, solicitando a transferência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **ELIANA SOARES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 137.***.***-50, ocupante do emprego público de Merendeira, da CEMEI Hilário Prates de Medeiros para a EMEI Paulo Sérgio.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Concede afastamento a servidor municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do

Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor **JUVENAL GUEDES**, através do requerimento protocolado sob o nº 3403/2026, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, na data de **13/05/2026**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **01 (um) ano** ao servidor **JUVENAL GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 556.***.***-04, ocupante do emprego público efetivo de Operador de Máquina.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 12 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 004/2026

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 37, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, bem como nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 13 de março de 2026 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano IX, Edição nº 1715, páginas 26 e 27, nos termos da Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018 (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>). Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, sito à Praça da Matriz, nº 247 – Centro – Castilho/SP, no período de **19 de maio a 01 de junho de 2026**, no horário das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**. Ressalta-se que **o não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga, sendo eliminado do certame**, não havendo, em nenhuma hipótese, prorrogação do prazo estabelecido no presente Edital de Convocação.

1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo admitida representação por terceiros.
2. O candidato que não comparecer dentro do prazo improrrogável ou deixar de apresentar a documentação exigida, nos termos do item 3.25 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025, será automaticamente eliminado do certame, com perda do direito à vaga.
3. O prazo para comparecimento e apresentação da documentação é de 10 (dez) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do Edital de Convocação, conforme disposto no item 3.25 do Edital nº 01/2025, **sendo vedada qualquer prorrogação**.
4. O candidato deve ser considerado apto nos exames admissionais a ser emitido o (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), por médico do trabalho da Prefeitura. O não atendimento a essas exigências implicará na eliminação do candidato, nos termos do item 3.26 do Edital nº 01/2025.
5. O candidato deverá apresentar a documentação exigida para admissão, conforme previsto no item 3.25 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019.
6. Para a investidura no emprego público efetivo, o candidato deverá atender integralmente aos requisitos previstos no item 3.24 do Edital nº 01/2025, incluindo, entre outros: idade mínima, aptidão física e mental, regularidade eleitoral e militar, escolaridade exigida e inexistência de impedimentos legais.
7. A apresentação dos documentos deverá ocorrer **mediante cópias autenticadas**, e documentos originais quando for o caso, nos termos do item 3.25 do Edital nº 01/2025, incluindo ainda a entrega dos documentos pessoais, certidões e demais comprovantes necessários à contratação.

CÓPIA AUTENTICADA

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) CPF Cadastro de Pessoa Física;

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



Assinado por 1 pessoa: PAULO DUARTE BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/5036363942D9FF449C9A57370DECA72A62>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

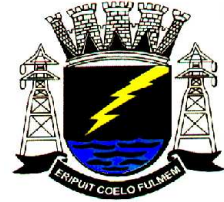
Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 13 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

- c) CTPS (Carteira de Trabalho Digital), contendo os dados pessoais;
- d) Cadastro do PIS/PASEP, se aplicável, quando não for o primeiro emprego;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cartão de vacina atualizado;
- g) CNH categoria “A” para o emprego efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Urbano e Agente Comunitário de Saúde – Rural;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- i) Título de eleitor;
- j) Comprovação do atendimento aos requisitos do emprego, mediante apresentação de documentação idônea, em conformidade com as exigências estabelecidas no quadro de empregos constante do Capítulo 2 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025; (Candidato PCD deverá apresentar laudo médico comprobatório da deficiência, devidamente autenticado, nos termos das exigências editalícias e legais aplicáveis).
- k) Comprovante de residência atualizado, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, em nome do candidato ou de terceiro, desde que acompanhado de declaração de residência, contendo obrigatoriamente o CEP, podendo ser, exemplificativamente, conta de energia elétrica, água ou fatura de cartão de crédito;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o emprego, sendo, no caso de nível superior, o diploma de graduação (frente e verso) com reconhecimento pelo MEC. Caso o candidato tenha se formado há menos de um ano, será aceita a entrega do certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Comprovante de inscrição no conselho de sua categoria, caso o emprego assim exigir;
- n) Declaração de Imposto de Renda do ano-base atual, com comprovante de entrega ou prova de isenção;
- o) Cartão de vacina para filhos menores de 6 anos, atualizado;
- p) Comprovante de matrícula ou frequência escolar para filhos entre 6 e 14 anos de idade (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade);
- q) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos de idade;
- r) Certidão de nascimento e CPF de filhos maiores de 18 anos que se encontrem regularmente matriculados em instituição de ensino superior, com comprovação de matrícula vigente;
- s) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- t) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);

NO ORIGINAL:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>).

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2

Assinado por 1 pessoa: PAULO DUARTE BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/5C363942D9FF449C9A57370DECA72A62>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

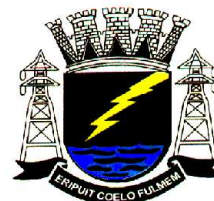
Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 14 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

- d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residuiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. www.tjsp.jus.br).
 - e) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)
 - f) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).
 - g) Para os candidatos convocados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – Urbano ou Rural, o comprovante de residência deverá estar em conformidade com a área de atuação correspondente à vaga para a qual foi convocado, nos termos do Edital.
8. Após a entrega de toda a documentação exigida, o candidato será encaminhado para a etapa subsequente, consistente na realização dos exames admissionais, de caráter eliminatório. O candidato deverá ser considerado apto nos exames admissionais exigidos pela Administração, os quais compreendem:
- a) Exame médico geral, com emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.
 - b) Exame psicológico, quando exigido, com laudo emitido por psicólogo registrado no CRP.
 - c) Conforme a natureza do emprego, exames complementares poderão ser realizados, em conformidade com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, para assegurar a aptidão do candidato às funções do emprego.
9. Todos os exames admissionais serão encaminhados pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura, e os custos serão arcados pela Administração Municipal.
10. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.
11. Relação de Candidato(s) Convocado(s).

a) AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF N°
19	ANA FLÁVIA DE ANDRADE	456***.***-90
20	THAMIRIS DE CARVALHO TEIXEIRA OLIVEIRA	397***.***-89

b) AGENTE ADMINISTRATIVO I (PCD)

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF N°
02	LUCAS VALGAS FRANCO	474***.***-52

c) FONOAUDIÓLOGO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF N°
04	VALDIRENE DO CARMO QUINTINO	066***.***-21
05	GISELE APARECIDA MELANCIERI SOUZA	373***.***-12

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 15 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

d) PSICÓLOGO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF N°
05	ANA LETICIA DORNELES DE SOUZA	046***.***-59

e) MERENDEIRA

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF N°
06	REGIANE APARECIDA DA SILVA DE GODOI	007***.***-48

Castilho, 18 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1755

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

5C363942D9FF449C9A57370DECA72A62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULO DUARTE BOAVENTURA em 18/05/2026 15:09:30
CPF:***.***-118-05
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/5C363942D9FF449C9A57370DECA72A62>